



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## DESPACHO

UNAÍ/MG, 14 de maio de 2025.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 120 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara do Projeto de Lei nº 23/2025, de autoria da Vereadora Aninha e outros, que “dá nova redação, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 2.107, de 24 de março de 2003, que ‘consolida a legislação que trata das pessoas portadoras de deficiência, e dá outras providências’”, sem parecer, considerando a perda de prazo do relator e do novo relator.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
Presidente da Comissão

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71\*\*\*6-8 em 15/05/2025 16:36:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16K3.6436.2067.936K.5837, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **3C8.778** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.19\*\*\*6-8, em 14/05/2025 16:28:34, contendo 1.559 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16V0.1428.534X.W841.6865

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

